



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**EXTRATO DE DECISÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 067,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **41ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de dezembro de 2024.**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CEEA:

- a) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 096, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024. – Aprova o EDITAL PROAE/UFOB Nº 06/2024 - Auxílio Financeiro para Aquisição de Tecnologia Assistiva; Considerando a importância da disponibilização de auxílio financeiro para pessoas estudantes com deficiência (física, mental/intelectual ou sensorial), regularmente matriculadas e frequentes em cursos de Graduação da UFOB, que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que não possuam condições de arcar com o custeio parcial ou integral de despesas com aquisição de Tecnologia Assistiva; Considerando a observância das exigências da Lei nº 14.914/2024 (PNAES), da Política Institucional de Assistência Estudantil e da Política Institucional de Ações Afirmativas; Considerando a DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 99 / 2024 – CPO, assinada pelo Magnífico Reitor, Jacques Antonio de Miranda; Considerando disponibilidade orçamentária e financeira e os prazos para finalização do exercício 2024; Considerando a publicação anterior do Edital PROAE/UFOB nº 05/2023 que trata do mesmo objeto; e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROAE, Processo 23520.011210/2024-35;
- b) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 097, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – Aprova a dilação, de 4 (quatro) meses além do previsto no Regulamento de Ensino de Pós-Graduação – REPG, de tempo máximo para conclusão de curso à estudante do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais - PPGCHS, vinculado ao Centro das Humanidades, Danielle Lima Almeida, Matrícula nº 2022100427, a contar de 1º de setembro de 2024; Considerando as justificativas apresentadas no processo quanto às restrições e dificuldades enfrentadas pela Estudante; Considerando que, tendo sido concluídos todos os demais componentes do curso, resta apenas a Defesa da Dissertação, conforme declarado pelo Coordenador do Programa e em Parecer emitido pelo Colegiado do Programa; Considerando evitar prejuízos acadêmicos à Estudante; e atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das Humanidades; Processo 23520.010718/2024-16.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Deliberação: Aprovadas – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 211/2024.

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.010751/2024-46.

Interessado: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB - Prova de Proficiência de Leitura em Línguas Estrangeiras, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP,.

Relator: Conselheiro Bruno Trindade Reis.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 212/2024.

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.011540/2024-21.

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 07/2024 - Programa de Educação Tutorial UFOB - Seleção de Bolsistas e Não Bolsistas, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Relator: Conselheiro Tony Silva Almeida.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 213/2024.

Ponto de pauta 5:

Processo: 23520.011461/2023-39.

Interessado: Centro das Humanidades – CEHU.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de realização do registro extemporâneo do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola, encaminhada pelo Centro das Humanidades – CEHU.

Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 214/2024.

Ponto de pauta 6:

Processo: 23520.009290/2024-69.

Interessado: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de Resolução do Programa de Apadrinhamento de Estudantes em Mobilidade Acadêmica no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Relator: Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin.

Parecer da Relatoria:

Deliberação: *(Pauta não apresentada - a ser apreciado em sessão a ser agendada)*

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas